
 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA DE FINANÇAS		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SF SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO- SEMPLA	
		ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	Portaria Intersecretarial SF/ SEMPLA nº _____/2008
DADOS CADASTRAIS:	1- Órgão/Entidade Proponente: 2- CNPJ: 3- CCM:		
	4- Endereço:		
	5- Cidade:	6- UF:	7- CEP: 8- DDD/Telefone:
	9- Conta Corrente:	10- Banco:	11- Agência: 12- Praça de Pagamento:
	13- Nome do Responsável:		14- CPF: 15- Carteira de Identidade:
	16- Órgão:	17- Expedição:	18- Cargo: 19- Função: 20- Matrícula:
	21- Endereço:		22- CEP:
OUTROS PARTICIPES:	23- Nome: 24- CNPJ: 25- CCM:		
	26- Endereço: 27- CEP:		
DESCRIÇÃO DO PROJETO:	28- Título do Projeto: 29- Período de:		
	30- Execução:		
	31- Início: 32- Término:		
	33- Identificação do Objeto:		
	34- Justificativa da Proposição:		


 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA DE FINANÇAS		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SF SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO- SEMPLA					
		ANEXO I - PLANO DE TRABALHO	Portaria Intersecretarial SF/ SEMPLA nº _____/2008				
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):	35- Meta/ Etapa/ Fase:		36- Especificação:				
	37- Indicador Físico:		38- Duração:				
	39- Unidade:	40- Quantidade:	41- Início: 42- Término:				
PLANO DE APLICAÇÃO (R\$):	43- Natureza da Despesa:						
	44- Total:	45- Concedente:	46- Proponente:				
	47- Código:	48- Especificação:					
	49- Total Geral:						
CRONOGRAMA DE DESPESAS (R\$):	CONCEDE VTE:	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	PROPONE VTE (CONTRAFARTIDA):	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro


DECLARAÇÃO: Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova (à) _____, para efeitos e sob as penas de lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com a Fazenda Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal direta ou indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos municipais, na forma deste plano de trabalho.
 Pede deferimento.


Local: _____ Data: _____ Proponente: _____


APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE:
 Local: _____ Data: _____ Concedente: _____

 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA DE FINANÇAS		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA																		
ANEXO II - TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO		Portaria Intersecretarial SF/SEMPLA nº _____/2008																		
1- Título do Programa:		2- Nº do Convênio:																		
3- Concedente:		4- CNPJ:	5- CCM:																	
6- Coconcedente:		7- CNPJ:	8- CCM:																	
9- Executor:		10- CNPJ:	11- CCM:																	
12- Objeto:																				
13- Valor (R\$):		14- Vigência:																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">EMPENHOS</th> <th rowspan="2">UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</th> <th rowspan="2">PROGRAMA DE TRABALHO</th> <th rowspan="2">NATUREZA DA DESPESA</th> <th rowspan="2">FONTE DE RECURSO</th> </tr> <tr> <th>NÚMERO</th> <th>DATA</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>		EMPENHOS			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	NÚMERO	DATA	VALOR									
EMPENHOS			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO					NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO										
NÚMERO	DATA	VALOR																		
Condições Essenciais: I - Integra este convênio, independente de transcrição, o Anexo I cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.560/1993 e Decreto nº 49.539/2008. II - O condecido a: compromete-se a: a) Promover a execução do objeto do convênio na forma e prazo estabelecidos no Anexo I; b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto; c) Assumir o provimento temporário dos recursos complementares necessários à execução do objeto; d) Manter cadastro dos usuários do programa (prontuários, relações individualizadas por tipo de atendimento); e) Permitir e facilitar ao órgão concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto; f) Observar e agir, na prestação dos serviços, o cumprimento dos termos específicos que regem o programa; g) Assumir todos os encargos e obrigações legais decorrentes da consecução do objeto; h) Manter o órgão concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do convênio; i) Não substituir as atividades essenciais sem autorização expressa do concedente; j) Apresentar o Relatório de Atendimento, na periodicidade prevista, e documentos comprobatórios dos serviços prestados ou colocados à disposição do condecido; k) Devolver o saldo não aplicado mediante depósito na conta bancária da unidade concedente ou a Secretária do Tesouro Municipal, conforme o caso, até a data prevista; e l) Reintegrar os bens adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos deste convênio ao concedente, desde que necessários à continuidade do programa. III - Para relação das pendências é eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.																				
Local e Data:																				
Concedente (Nome/CPF):		Condecido (Nome/CPF):																		

 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA DE FINANÇAS		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA	
ANEXO IV - EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		Portaria Intersecretarial SF/SEMPLA nº _____/2008	
1- Executor:		2- Nº do Convênio:	
3- RECEITA		4- DESPESA	
5- Valores recebidos inclusive os rendimentos (discriminar):		6- Despesas realizadas conforme relação de pagamentos (Saldo recolhido/recolher):	
7- Total:		8- Total:	
9- Executor:		10- Responsável pela Execução:	
11- Assinatura:		12- Assinatura:	

 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA DE FINANÇAS		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA	
ANEXO III - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA		Portaria Intersecretarial SF/SEMPLA nº _____/2008	
1- Executor:		2- Convênio nº:	
		3- Período de:	
4- Meta	5- Etap	6- Descrição	
		FÍSICO	
		7- No Período	8- Até o Período
		9- Fase	10- Prognóstico
		11- Execução	12- Prognóstico
		13- Execução	
14- Total:			
FINANCEIRO (em R\$ 1 mil)			
15- Meta		16- Etap	
		17- Realizado no Período	
		18- Realizado até o Período	
		19- Fase	20- Concedente
		21- Executor	22- Outros
		23- Concedente	24- Executor
		25- Outros	26- Total
27- Total:			
28- Executor:		29- Responsável pela Execução:	
30 - Reservado à Unidade Concedente:			
1 - Parecer Técnico:		2 - Parecer Financeiro:	
3 - Aprovação do Ordenador da Despesa:		4 - Assinatura:	
5 - Local e Data:			

 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA DE FINANÇAS		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA	
ANEXO V - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		Portaria Intersecretarial SF/SEMPLA nº _____/2008	
Recursos:		Unidade Executora:	
1- Concedente			
2- Executor			
3- Outros			
		Convênio nº:	
Recorta	Item	Código	CNPJ/CPF
			Natureza da Despesa
			UF/UF
			Data
			Título de Crédito
			Data
			Valor
Total:			

 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA DE FINANÇAS		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA	
ANEXO VI - RELAÇÃO DE BENS		Portaria Intersecretarial SF/SEMPLA nº _____/2008	
RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, Produzidos ou Contratados com Recursos do Município de São Paulo)			
Unidade Executora:		Convênio nº:	
Doc. meta	Nº	Data	Especificação
			Quantidade
			Valor Unitário
			Total
Total Geral:			
Unidade Executora - Assinatura do Responsável		Responsável pela Execução - Assinatura	